

PORTARIA COREN-RN Nº 303/2024

Designa o Conselheiro e a Enfermeira Fiscal para ministrar palestra sobre “A enfermagem legal: Código de ética e legislação relacionadas a Enfermagem”, referente a programação da Semana de Enfermagem 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

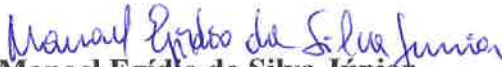
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Vinicius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE** e a Enfermeira Fiscal **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia**, para realizarem palestra sobre “A Enfermagem legal: Código de ética e legislação relacionadas a Enfermagem”, para os profissionais de Enfermagem da Universidade Potiguar – UNP e da Escola Técnica Estadual do Rio Grande do Norte - ETEC, que acontecerá no dia 13 de maio de 2024, das 14h às 17h, no auditório do Coren-RN, referente a programação da Semana da Enfermagem 2024.

Art. 2º - O referido Conselheiro designado no Art. 1ª, terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de maio de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária